INSTITUTO DE ESTUDOS VALEPARAIBANOS
1978-ANO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DO VALE DO PARAIBA
MUSEU "FREI GALVÃO
Pr. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES-48 1º ANDAR
GUARATINGUETÁ-EST. DE SÃO PAULO-BRASIL

BRASÃO DE ARMAS E BANDEIRA DE GUARATINGUETÁ

José Luiz Pasin

O Brasão de Armas da cidade de Guaratinguetá foi idealizado pelo eminente historiador paulista, Afonso de Escragnolle Taunay e oficialmente aprovado pela Câmara Municipal e adotado pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, em 1930. De acordo com a descrição do autor, "É um escudo redondo português encimado pela coroa mural característica das cidades. Em campo vermelho (goles) um vôo de três garças ao natural e por sobre uma cidade de prata ameiada e baluartada e à margem de um rio. Como suportes vêm-se à direita (à dextra) um oficial e à esquerda (à sinistra) um soldado armado de baioneta. No listão, enramado de galhos de café, frutificados, ao natural, lê-se a divisa "PAULISTARUM ARX", em letras vermelhas e fundo de prata, cercada, nos quatro ângulos, de pingos, também vermelhos. O vôo das garças recorda a etimologia da palavra "GUARATINGUETÁ", de acordo com a lição dos nossos mais eruditos sabedores da língua brasílica. A cidade fortificada lembra o papel desempenhado por Guaratinguetá, como campo entrincheirado do exército paulista de Amador Bueno da Veiga, em vésperas de marchar para o território das Minas Gerais ao encontro dos portugueses. É sabido que aqui que veio ter o governador da Capitania de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, Don Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, com o fim de dissuadir os paulista da sua campanha, não o conseguindo. O rio de prata recorda o rio Paraiba. Os dois suportes ou tenentes representados ao natural, lembram que ao restabelecer-se a vida autônoma da capitania de São Paulo, em 1765, e ao organizar o capitão-general, Morgado de Matheus, as forças militares da sua capitania, escolheu Guaratinguetá para sede da guarnição do "Segundo Corpo de Infantaria de Guaratinguetá e Vilas do Norte" e do "Segun

do Corpo de Dragões de Guaratinguetá e Vilas do / Norte".Seus fardamentos foram copiados dos figurinos existentes no Arquivo do Estado de São Paulo,no Códice 94.A divisa que se pode traduzir por"EU SOU O BALUARTE DOS PAULISTAS" ou "EU FUI O BALUARTE DOS PAULISTAS"reporta-se,como é fácil perceber, à guerra dos emboabas e também à ação contínua de Guaratinguetá no conjunto dos fastos paulistas.Os ramos de café evocam a notável lavoura cafeeira do município, outrora importantíssima e ainda hoje, valiosa.As armas nacionais, pendentes dos ramos,vêm lembrar que Guaratinguetá teve a honra de dar um chefe de Estado ao Brasil, podendo ao mesmo tempo significar o sentimento de brasilidade da gente guaratinguetaense.O escudete da coroa mural vem recordar que o orago da cidade é Santo Antonio,nele encontrando-se as armas da família a que pertenceu o glorioso taumaturgo português.A cruz dos Bulhões,com suas borlas,está ladeada pelas chagas dos escudo franciscano da ordem religiosa que pertenceu Santo Antonio,recordando ainda outro guaratinguetaense ilustre, o venerável Frei Antonio de Sant' Ana Galvão

A BANDEIRA DE GUARATINGUETÁ

A Bandeira de Guaratinguetá foi idealizada pelo professor Ernestro Sérgio Quisak Junior e aprovada pela Comissão de Heraldica do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo,no dia 10 de junho de 1958.A Câmara Municipal de Guaratinguetá aprovou a sua criação,sendo sancionada pelo Lei nº 530, de 09 de agosto de 1958,.assinada pela professor André Rodrigues de Alckmin Filho, Prefeito Municipal de Guaratinguetá.Sua descrição é a seguinte:"Em campo de faixa com três peças,a superior de blau é separada inferior de golês, por uma de prata.Sobre a peça superior, 3(três) garças ao natural,em vôo ascendente.As cores vermelho,azul e branco são as cores dos fardamentos dos soldados dos Corpos de Milícias de Guaratinguetá,criados em 1765/1766,pelo Morgado de Matheus, e que serviram de base para o magníficoBrasão de Armas Municípais, confeccionado pelo notável historiador e conhecedor de heráldica, Dr.Afonso de Escragnolle Taunay.

O vermelho,esmalte representativo da altivez e audácia e glória,lembrando o importante papel desempenhado por filhos de Guaratinguetá-cidade fundada pelo Capitão-Mor Domingos Luiz Leme, aos 13 de fevereiro de /

de 1651-em todos os fastos de nossa História,desde a' a Guerra dos Emboabas à Revolução Constitucionalista' de 1932,justificada no Brasão pela divisa"PAULISTARUM ARX",ao mesmo tempo que nos lembra a Cruz dos Bulhões recordando-nos o glorioso taumaturgo Santo Antonio,Orago da Cidade,e as chagas do escudo franciscano,a ordem a que pertenceu o venerável Frei Antonio de Sant' Anna Galvão e a glória de Guaratinguetá ter dado ao ' Brasil o Presidente Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves.O Branco, símbolo da nobreza e simplicidade e pureza e paz e união,simbolizando ainda o lendário rio Paraiba,diz bem do caráter ordeiro da nossa gente que só quer viver sob o regime da lei,da ordem e do progresso.Finalmente,o AZUL que é a cor emblemática do zelo e caridade e lealdade e sabedoria e ideal, lebrando,ainda,o manto de Nossa Senhora Aparecida,padroeira que Guaratinguetá teve a honra de dar' ao Brasil, lembrando também os foros de civilização e sabedoria e arte da Atenas do Vale do Paraiba.Azul esse recortado pelo talhe gracioso de 3(três) garças,/' símbolo de reunião em ascenção, recordando-nos a etimologia do topônimo Guaratinguetá: que "mantem a peculiaridade dos nomes tupis, que em poucas sílabas exprimem os atributos principais do lugar ,já que o índio das florestas brasílicas era um verdadeiro naturalista".

O artigo 2º do Decreto nº 613,de 06 de setembro de /' 1958,determina que "Será a Bandeira Municipal,obrigatoriamente,hasteada nos dias de festa ou luto municipal,em todas as repartições públicas federais, estaduais e municípais,nos estabelecimentos de qualquer ramo ou grau de ensino,públicos ou particulares,nos estabelecimentos particulares colocados sob a fiscalização oficial,e bem assim em quaisquer outras instituições particulares de assistência,letras,artes,ciência e desporto".E o artigo 3º do referido Decreto, determina "Será a Bandeira Municipal, diariamente, hasteada,na Prefeitura Municipal, durante as horas de expediente administrativo do Chefe do Executivo Municipal.

COLECIONE ESTA SÉRIE DE MONOGRAFIAS

SOBRE GUARATINGUETÁ.

CONHEÇA E VALORIZE

SUA TERRA E SUA GENTE

1.978

ANO DE PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

DO

VALE DO PARAÍBA